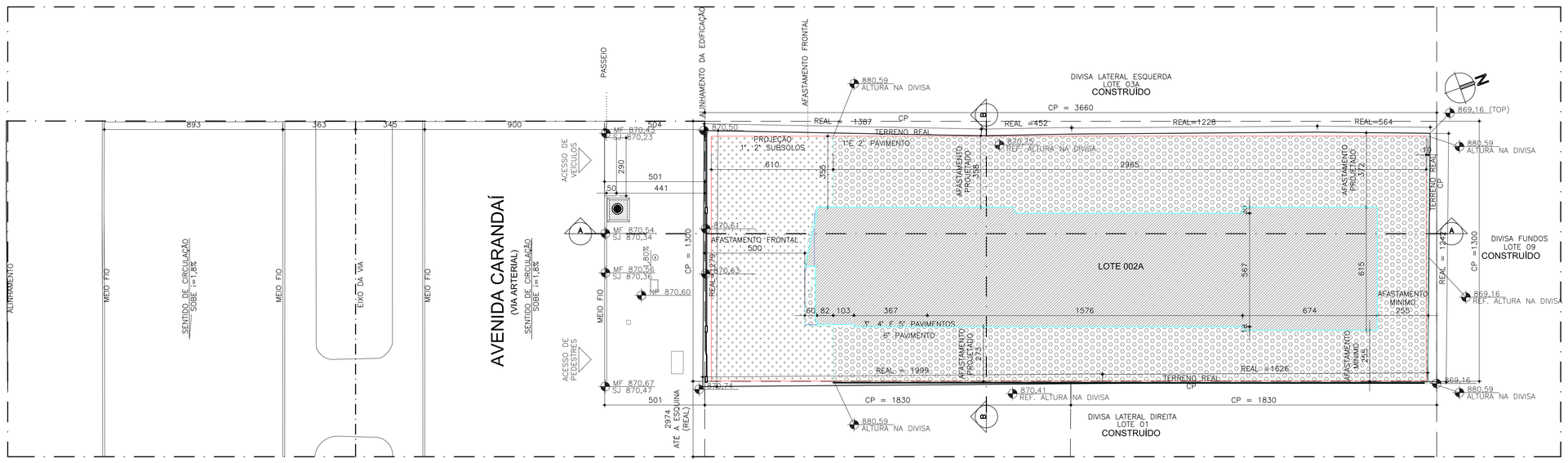

PLANTA DE SITUAÇÃO

AVENIDA CARANDAI, 448

ESC 1/125

OBSERVAÇÕES

LEGENDA DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA NO PASSEIO	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
(L)	COTA DA LARGURA DO PASSEIO
(C)	FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES
00,00	NÍVEIS
(i)	INCLINAÇÃO DO PASSEIO
	ÁRVORE(S) EXISTENTE(S)
	ÁRVORE(S) PROPOSTA(S) PARA PLANTIO
	POSTE(S) EXISTENTE(S) – FIAÇÃO AÉREA
(P)	NOTA – PISO ANTIDERRAPANTE
(RA)	REBAIXO(S) DE ACESSO
(PA)	PORTÃO DE VEÍCULOS
(A)	ACESSO DE PEDESTRES
	FAIXA AJARDINADA
MF	MEIO FIO
SJ	SARJETA
NT	NÍVEL TOPOGRÁFICO
NP	NÍVEL PROJETADO
NM	NÍVEL MÉDIO

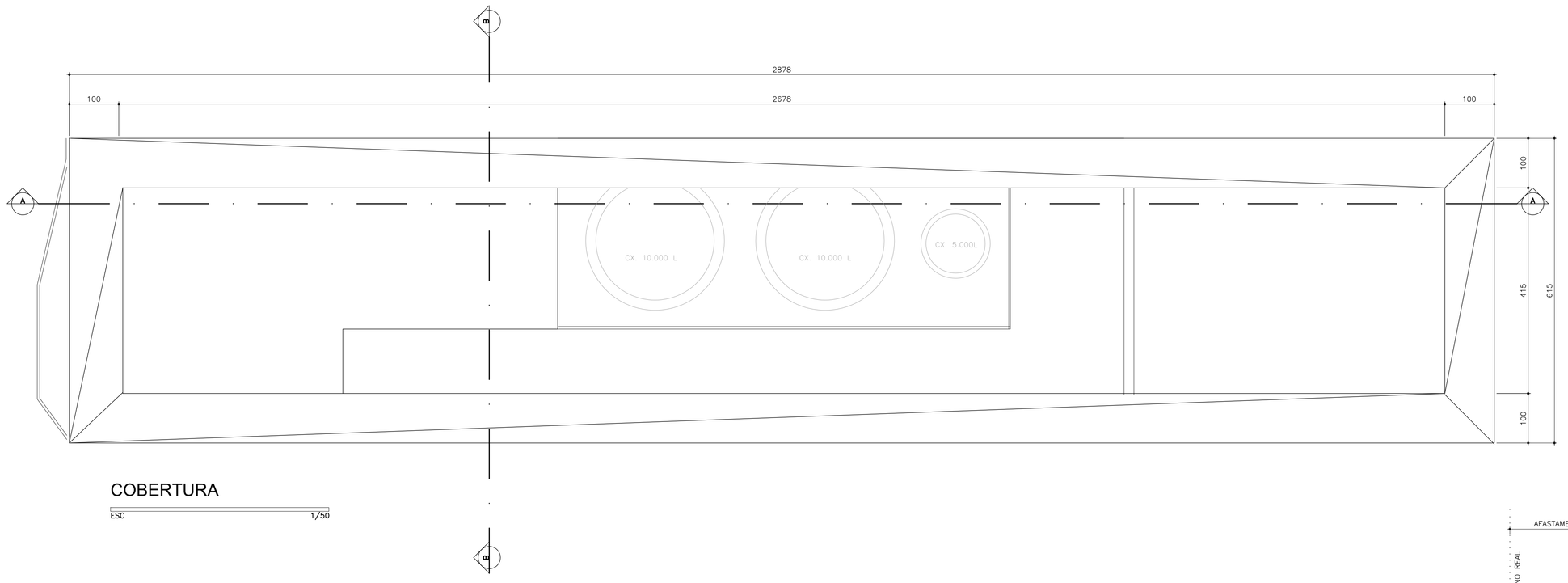

COBERTURA

ESC 1/50

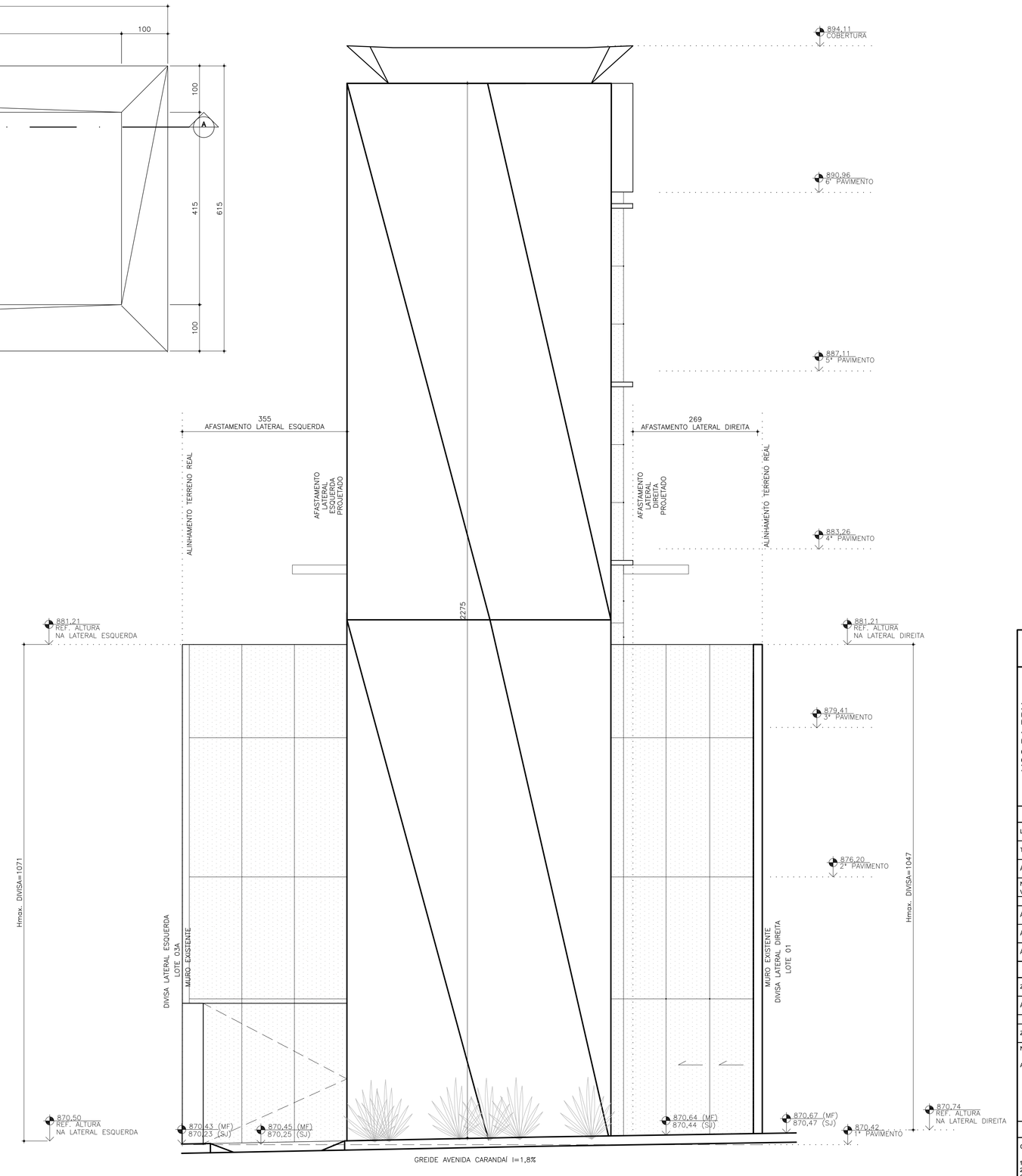

FACHADA FRONTAL- AVENIDA CARANDAI

ESC 1/50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

USO DA PBH

SUREG

OBSERVAÇÕES:

Projeto Licenciado / Visado em:

Processo nº:

Alvará de Construção nº:

Data da Atualização:

PROJETO

LEGISLAÇÃO: 11.181

TÍTULO: MODIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO — USO:

ÁREA BRUTA (m²):	1.917,98	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:	2,37	TAXA DE PERMEABILIDADE:	0,00%
Nº VAGAS DE VEÍCULOS:	18	Nº UNIDADES RESIDENCIAIS:	0	Nº UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS:	05

ÁREA LÍQUIDA ADQUIRIDA POR OUTORGA GRATUITA — INSTRUMENTOS PARA SUPERAÇÃO DO COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO

ÁREA PERMEÁVEL NO AFASTAMENTO FRONTAL: ☐ — OUTORGA ONEROSA: ☐

ÁREA PERMEÁVEL EM ÁREA DE VEGETAÇÃO RELEVANTE: ☐ — BENEFÍCIO DECORRENTE DA PRODUÇÃO DE HIS - BPH: ☐

ÁREA DE FRUIÇÃO PÚBLICA: ☐ — TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR - TDC: ☐

TERRENO

ZONA FISCAL: 006	QUARTEIRÃO: 032	LOTES: 002A	
ÁREA DO TERRENO: 475,80	BAIRRO CONFORME CP: SEÇÃO URBANA SEXTA		REGIONAL: CENTRO-SUL

ZONEAMENTO

ZONA: OP-3-OCUPAÇÃO PREFERENCIAL-3 — ÁREAS DE: ADE AVENIDA DO CONTORNO

Nome do Logradouro:

AVE CARANDAI (OFICIAL)

RESPONSÁVEIS

COMO RT DECLARO:

1 – estar ciente que a análise do projeto pela PBH está restrita aos parâmetros descritos no art. 28 do Decreto nº 13.842/10;
2 – que a compensação ambiental advinda da autorização de supressão e/ou transplantio de árvore, quando houver, será cumprida conforme o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental;
3 – que o projeto possui espaço de circulação e manobra de veículos dentro do empreendimento;
4 – que o passeio será executado em conformidade com a Padronização de Calçadas da PBH, Código de Posturas e NBR 9050/2015 e a proposta de plantio de árvores no passeio segue a Deliberação Normativa nº 69/2010 do COMAM;
5 – que serão cumpridas as condições estipuladas no Termo de Conduta Urbanística - TCU, quando este existir.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CREA / CAU:	FOLHA:
FE ARQUITETURA E GESTÃO DE PROJETOS LTDA	CAUMG - PJ42052-1	01-07
REQUERENTE:	CPF / CNPJ:	DATA:
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais - Sescoop / Mg — Editar nome do requerente	07.064.534/0001-20 — Editar CPF / CNPJ do requerente	JULHO/2021 — Mês / Ano